

Ato da Presidência nº 002/2018.

"Dispõe sobre redução do expediente interno administrativo da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, durante o recesso parlamentar."

O Presidente da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, Vereador José Osmar Brito Leite, no uso de suas atribuições regimentais e legais:

Tendo em vista as férias coletivas fracionadas concedidas aos servidores da Casa, conforme escalonamento.

Resolve:

Art. 1º - Fica reduzido o expediente interno administrativo e atendimento ao público da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, GO, durante o recesso parlamentar no período de **18/01/18 a 31/01/2018**, da seguinte forma:

Período da redução do expediente:

- ✓ **18/01/2018 a 31/01/2018 - Segunda a Sexta das 08 às 13 horas.**

Retorno ao expediente normal:

- ✓ **Dia 01/02/2018 às 08 horas.**

§ 1º - Ressalva-se, porém, a necessidade de funcionamento do expediente interno administrativo, que não poderão ser interrompidos em todo o período acima mencionado.

§ 2º - O período acima mencionado poderá ter o seu expediente retornado ao horário normal, mediante ato expedido pela presidência da Casa.

Art. 2º - Os documentos a serem protocolados na Câmara Municipal, deverão estar em conformidade com o presente ato.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se na forma da lei.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Alvorada do Norte, aos 17 dias do mês de Janeiro de 2018.


Vereador **JOSÉ OSMAR BRITO LEITE**

Presidente da Câmara

José Osmar Brito Leite
Pres. da Câmara Mun. de Alv. do Norte
Bicênio 2017/2018